



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.367
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.005.

***DISPÕE SOBRE A DISPENSA A PEDIDO DA
SERVIDORA CRISLEY ROBERTA ALVES.***

ANTONIO ROQUE BÁLSAMO Prefeito do Município de Dumont,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais etc.,

RESOLVE :

Artigo 1º - Dispensa, a pedido a Servidora Crisley Roberta Alves, RG.n.º 32.051.936-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 01 de novembro de 2005.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, assegurar-se-á o servidor municipal o direito de recebimento das quotas rescisórias, na forma estabelecida pela legislação trabalhista em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dumont, 12 de dezembro de 2.005.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária